

22º BATALHÃO DE INFANTARIA

Estudo Técnico Preliminar 38/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 64061.003264/2026-21

2. Descrição da necessidade

Aquisição por meio de dispensa de licitação de materiais para manutenções gerais da OM como reposição de ferragens para portal de acesso às instalações da OM para cumprimento de demandas corriqueiras.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de serviços	St Jorge Flávio Macena Brito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os materiais a serem adquiridos deverão atender, obrigatoriamente, aos requisitos mínimos a seguir, visando assegurar qualidade, durabilidade, conformidade legal e sustentabilidade ambiental:

A contratada deverá fornecer os materiais objeto desta contratação em conformidade com as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência. Após a homologação do certame, a contratada deverá respeitar o prazo de entrega previsto no Termo de Referência, contados a partir da emissão da correspondente Nota de Empenho, sendo este de 30 (trinta) dias corridos.

A entrega deverá ser realizada no seguinte endereço:

Fazenda Brejo Comprido, Área 1 – Zona Rural, Palmas - TO, CEP 77270-000, próximo à Casa de Prisão Provisória de Palmas – CPP.

Horário de recebimento:

Segunda a quinta-feira: das 09h20 às 11h00 e das 13h10 às 16h30;

Sexta-feira: das 08h00 às 11h30.

Todos os materiais deverão ser novos, de primeiro uso, sem indícios de reutilização ou recondicionamento, fabricados de acordo com normas técnicas vigentes, com boa reputação no mercado e excelente desempenho técnico. É vedado o fornecimento de materiais fora de linha, protótipos ou de marcas com baixa disponibilidade de reposição.

Não serão aceitos materiais em desacordo com as condições e especificações predefinidas. Havendo entrega incorreta, a contratada deverá providenciar a substituição do item às suas expensas, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

A contratada não poderá subcontratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente, suas obrigações contratuais, sob qualquer pretexto, sob pena de rescisão contratual e aplicação das penalidades legais.

Todos os custos relacionados ao fornecimento, incluindo frete (CIF), seguros, taxas, impostos, embalagens, montagem, instalação, e demais encargos logísticos, correrão por conta exclusiva da contratada, sem qualquer ônus para o 22º Batalhão de Infantaria Mecanizado.

Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, contada a partir do recebimento definitivo. A contratada será responsável por todas as despesas com transporte, substituição ou reparo dos itens durante o período de garantia.

A aceitação definitiva do objeto estará condicionada à verificação de sua conformidade técnica, mediante laudo de recebimento emitido por servidor responsável, quando a administração achar necessário, conforme estabelece o art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

O descumprimento do prazo contratual ensejará a instauração de processo administrativo sancionador, nos termos dos arts. 156 a 158 da Lei nº 14.133 /2021, com garantia de contraditório e ampla defesa. A contratada será notificada para apresentar justificativa no prazo de 15 (quinze) dias úteis, ficando sujeita, conforme a gravidade da infração, às penalidades de advertência, impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, ou declaração de inidoneidade, sem prejuízo da responsabilidade civil e penal cabível.

A contratada deverá prestar todos os esclarecimentos técnicos que lhe forem solicitados, relacionados aos materiais fornecidos, inclusive durante a vigência da garantia.

Por fim, a contratada deverá observar, no que couber, os princípios e critérios de sustentabilidade ambiental, conforme previsto na Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 6ª edição/2023 (AGU), na Instrução Normativa nº 01/2010 da SLTI/MPOG, e no Decreto nº 7.746/2012, adotando práticas como logística reversa, uso de insumos recicláveis ou de menor impacto ambiental e descarte adequado dos materiais utilizados.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de preços foi realizado em estrita observância ao disposto no art. 23, §1º, inciso I, alínea "a", da Lei nº 14.133/2021, que prevê a utilização de fontes oficiais de pesquisa de preços, como forma de estimativa de valores para a contratação pública. Para tanto, foram consultadas bases de dados públicas e acessíveis, como:

Plataforma Compras.gov.br, por meio de atas de registros de preços e contratos administrativos vigentes de outros órgãos da Administração Direta e Indireta;

As informações coletadas nessas bases permitiram levantar os valores médios praticados para os itens constantes no objeto da presente contratação, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme o princípio da economicidade previsto no art. 11 da Lei nº 14.133/2021.

O levantamento fundamenta-se, ainda, na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65/2021, que estabelece critérios e métodos para pesquisa de preços, priorizando fontes oficiais da Administração Pública em detrimento de consultas a fornecedores.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na aquisição de tubos galvanizados de ferro fundido por meio de dispensa de licitação, destinados à manutenção e realização de manutenções dos portões de acesso desta Organização Militar. Os tubos serão empregados em reparos estruturais, recomposição de soldas e trocas de materiais danificados (ferrugens).

A aquisição desses materiais possibilitará a execução ágil de reparos e melhorias de pequena monta, contribuindo para a conservação das instalações, manutenção da funcionalidade dos espaços e garantia de condições adequadas de uso, segurança e controle de acesso desta Organização Militar.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme Anexo I.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 5.987,58

Conforme MAPA COMPARATIVO anexo ao processo.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando que os materiais a serem adquiridos possuem naturezas distintas, optou-se pela divisão da contratação em itens independentes, permitindo que os fornecedores apresentem propostas para os itens de seu interesse e especialidade. Ressalta-se que não haverá fracionamento do quantitativo de cada item, devendo o fornecedor vencedor atender integralmente a quantidade prevista para o respectivo item. Tal medida amplia a competitividade, favorece a participação de maior número de fornecedores e contribui para a obtenção de propostas mais vantajosas para a Administração.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e aquisição desta demanda.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A estimativa da quantidade juntamente com a pesquisa de preços elaborada, está de acordo com o Planejamento de Contratação Anual - PCA, da OM.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação possibilitará a execução de manutenções do portão de segurança para o acesso à Organização Militar, contribuindo para a conservação das instalações e melhoria das condições de infraestrutura. A aquisição dos materiais proporcionará maior segurança, funcionalidade e organização dos espaços utilizados nas atividades diárias da unidade. Além disso, assegura melhores condições de trabalho e preservação do patrimônio público.

13. Providências a serem Adotadas

Não há providências a serem adotadas no que tange a vistoria do material, tendo em vista que a própria OM está apta para avaliar os materiais a serem recebidos e atestar a conformidade com seus respectivos descritivos e a operacionalização.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Serão adotadas as normas ambientais prescritas na guia nacional de contratações sustentáveis da AGU, 6ª edição 2023, no que se refere ao descarte e manuseio dos objetos desta licitação.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação mostra-se viável diante da necessidade de realização de manutenções na Organização Militar, bem como pela ampla disponibilidade dos materiais no mercado e crédito disponível para empenho imediato, possibilitando aquisição rápida e competitiva por meio de dispensa de licitação

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JORGE FLAVIO MACENA BRITO

Chefe do Pelotão de serviços gerais



Assinou eletronicamente em 15/04/2026 às 13:45:37.